Recebido em: 17/10/25
Luiza Charles

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.754/2025

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada RUA LINDOMARA CESÁRIA MARTINS que confronta com a Rua Benedito Apolinário Martins, no bairro Pires conforme foto anexo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 13 de outubro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

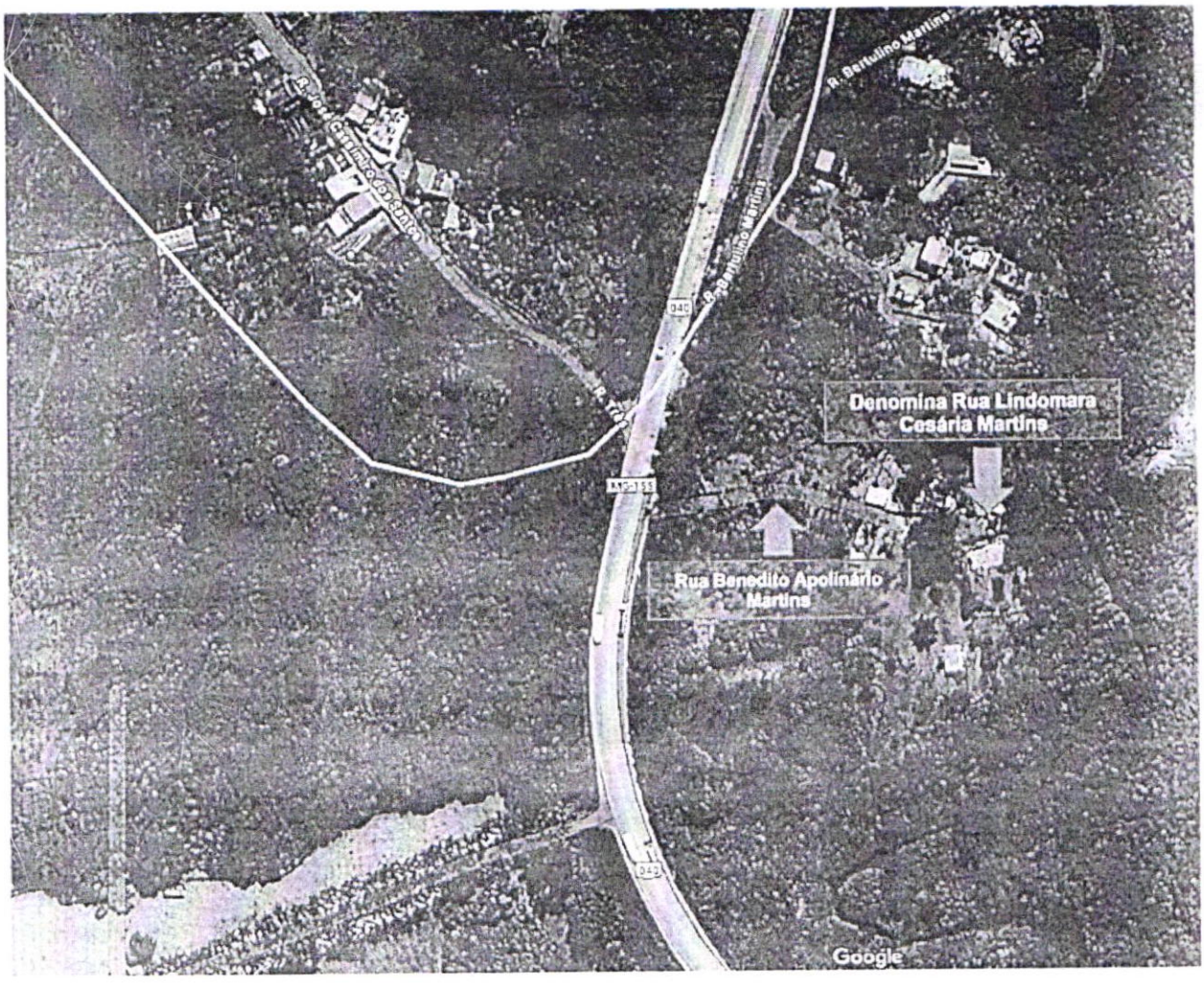
R. Bertulino Martins
R. Bertulino Martins
040
Denomina Rua Lindomara Cesária Martins
Rua Benedito Apolinário Martins
Google


Orientação
RUA LINDOMARA CESARIA MARTINS
19,70 m
8,60 m

